

Regime de dotação global dos quadros de pessoal para as carreiras de regime geral, de regime especial e com designações específicas — Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Carreira de pessoal operário altamente qualificado — Decretos-Leis n.ºs 518/99, de 10 de Dezembro, e 142/2001, de 24 de Abril;

Carreiras de pessoal específicas das áreas funcionais de biblioteca e documentação e de arquivo — Decretos-Leis n.ºs 247/91, de 10 de Julho, e 276/95, de 25 de Outubro;

Carreira de pessoal de informática — Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março;

Princípios gerais de salários e gestão de pessoal na função pública — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;

Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/98, de 2 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;

Regime de incompatibilidades e acumulações dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, e 413/93, de 23 de Dezembro;

Regras e princípios gerais em matéria de duração e horário do trabalho na Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18 de Agosto, 324/99, de 18 de Agosto, e 325/99, de 18 de Agosto;

Definição e regulamentação da protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar — Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, e Declaração de Rectificação n.º 11-G/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, de 30 de Setembro de 2003;

Regime dos acidentes em serviço e das doenças profissionais — Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;

Lei de enquadramento orçamental — Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto;

Normas de execução do Orçamento do Estado para o ano de 2005 — Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março;

Bases da contabilidade pública — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;

Regime de administração financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio, e pelo artigo 7.º da Lei n.º 10-B/96, de 23 Março;

Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POCP — Educação) — Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro;

Classificador económico das receitas e despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro;

Regime de realização de despesas públicas ou locação e aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Regras específicas para a locação ou aquisição de bens ou serviços de informática — Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho;

Regime jurídico das empreitadas de obras públicas — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro;

Cadastro e inventário dos bens do Estado — Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril;

Acesso aos documentos administrativos — Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 8/95, de 29 de Março, e 94/99, de 16 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 12 075/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Doutora Maria Manuela de Lemos Vaz Velho, professora-adjunta de nomeação definitiva, do quadro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto — nomeada, a título definitivo, precedendo concurso de provas públicas, professora-coordenadora sem agregação, para o mesmo quadro, com efeitos a partir da data da posse. Vencimento correspondente ao escalão 3, índice 250,

da carreira do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Amorim Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Rectificação n.º 944/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 3482/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de Fevereiro de 2005, a p. 2314, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Emanuel António Raimundo Moreira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em regime de tempo de exclusividade para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia de Gestão de Lamego, com efeitos a 1 de Outubro de 2004, por dois anos» deve ler-se «Licenciado Emanuel António Raimundo Moreira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em regime de tempo de exclusividade para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia de Gestão de Lamego, com efeitos a 7 de Outubro de 2004, por dois anos e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 do vencimento de assistente do 1.º triénio, em exclusividade».

11 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Aviso n.º 5512/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 66 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, publica-se a lista de classificação final do concurso interno de acesso para o provimento de um lugar vago na categoria de chefe de serviço de medicina interna, da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 11 642/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 13 de Dezembro de 2004, tendo a acta que contém a lista de classificação final sido homologada por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Regional do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional do Porto, S. A., em 14 de Abril de 2005:

1.º e único candidato — Dr. Fernando Manuel de Castro Campilho — 18,8 valores.

Nos termos do n.º 67 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, o candidato dispõe de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer para o Ministro da Saúde, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

3 de Maio de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

INSTITUTO SUPERIOR DE PAÇOS DE BRANDÃO

Aviso n.º 5513/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e dando cumprimento ao despacho da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, de 16 de Setembro de 2004, que procedeu ao respectivo registo, publicam-se os Estatutos do Instituto Superior de Paços de Brandão, constituídos por 145 artigos.

10 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Manuel Carmo da Silva*.

Estatutos do Instituto Superior de Paços de Brandão

CAPÍTULO I

Disposições gerais

SECÇÃO I

Princípios fundamentais

Artigo 1.º

Definição

1 — O Instituto Superior de Paços de Brandão, adiante sempre designado por ISPAB, é um estabelecimento de ensino superior poli-